DECRETO EXECUTIVO N° 1.987, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

"Dispõe sobre o horário de expediente nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado de forma excepcional o horário de expediente nos órgãos da Administração direta do Município, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de 2010, como segue a tabela:

Dias e horários dos jogos	Horários de expediente
15 de junho – terça-feira, 15h30min	Turno único - 8h00min ás 14h00min
25 de junho – sexta-feira, 11h00min	Turno único - 13h30min ás 19h30min

Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais de urgência e emergência durante horários estabelecidos no "caput" serão efetuados mediante escala de plantões.

Art. 2º O cumprimento da carga horária semanal de trabalho dos Servidores será garantida mediante o cumprimento do turno de trabalho excepcional ininterrupto (turno único) estabelecido no art. 1°.

Art. 3° Caso a Seleção Brasileira classificar-se-á para a próxima fase, novos horários serão estabelecidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Junho de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração